



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VILA REAL, REALIZADA NO DIA  
20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**N.º 4/2020**

**PRESIDÊNCIA:** Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

**VEREADORES PRESENTES:** Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), António Batista de Carvalho (PSD) e Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Não houve.-----

**SECRETARIOU:** Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

**HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 9,30 horas.-----

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

1. - Tolerância de ponto – Dia 25/02/2020 (terça-feira de Carnaval).....	3
2. - Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos-Freguesia de Abaças .3	
3. - Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos-Freguesia de Lordelo.6	
4. - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2019.....	8
5. - Grandes Opções do Plano (2019-2022) e Orçamento de 2020 - 2ª Revisão Orçamental.....	9
6. - Alteração ao Mapa de Pessoal – Educação .....	13
7. - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal.....	14

CÂMARA MUNICIPAL



**- Tolerância de ponto – Dia 25/02/2020 (terça-feira de Carnaval)**

----- 1. – Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho, do seguinte teor:

“Considerando que:

O dia de Carnaval não consta da lista de feriados obrigatórios estabelecidos por Lei; É tradição instituída no Município a concessão de tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval aos trabalhadores da Autarquia e das Empresas Municipais;

Ao abrigo da competência que me foi delegada pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17 de outubro de 2017 no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

**Determino que**, seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Vila Real e nas Empresas Municipais, no dia **25 de fevereiro de 2020 (Terça-feira de Carnaval)**.

Deverão, todavia, ficar salvaguardados os serviços essenciais e prioritários, devendo as respetivas chefias acordar com os trabalhadores a devida forma de compensação.

O presente despacho deverá ser remetido a reunião de câmara para conhecimento”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

**- Participação Financeira às Freguesias para Investimentos**

**- Freguesia de Abaças**

----- 2. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Abaças, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 40 000 € (quarenta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente as obras de pavimentação em cubos na Rua do Agro em Abaças, reconstrução do Muro do Pinheiral em V. Tanha, reconstrução do Muro da Tranganheira em V. Tanha, reconstrução do Muro do Castro em Abaças, reconstrução do Muro do Caminho do Muro em Abaças, pavimentação em cubo na Rua do Barreiro em Abaças, pavimentação em cubo na Rua do Hospital em Abaças, pavimentação em cubo na Rua do Pombal em Fontelo, pavimentação em cubo da Travessa da Fonte, Rua de São Gonçalo em Abaças e pontos de informação.

A obra representa um investimento global de € 43 442 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010201, com o cabimento n.º 808.

### **MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

**Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:**

**1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;**

**e**

**2.º Outorgante – Junta de Freguesia de Abaças;**

que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### *Objeto*

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução das obras de pavimentação em cubos na Rua do Agro em Abaças, reconstrução do Muro do Pinheiral em V. Tanha, reconstrução do Muro da Tranganheira em V. Tanha, reconstrução do Muro do Castro em Abaças, reconstrução do Muro do Caminho do Muro em Abaças, pavimentação em cubo na Rua do Barreiro em Abaças, pavimentação em cubo na Rua do Hospital em

Abaças, pavimentação em cubo na Rua do Pombal em Fontelo, pavimentação em cubo da Travessa da Fonte, Rua de São Gonçalo em Abaças e pontos de informação, cujo investimento global se estima em € 43 442, validado pelos serviços técnicos municipais.

### **Cláusula 2ª**

#### *Período de Vigência do Protocolo*

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2020.

### **Cláusula 3ª**

#### *Direitos e Obrigações das Partes*

1. Compete à Câmara Municipal:
  - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
  - b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
  - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
  
2. Compete à Junta de Freguesia de Abaças:
  - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
  - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
  - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
  - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
  - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

### **Cláusula 4ª**

#### *Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 40 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010201, com o cabimento nº 808.
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.

### **Cláusula 5ª**

#### *Resolução do Protocolo*

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Abaças a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.....

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

**2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**- Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos**

**- Freguesia de Lordelo**

----- **3. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:**

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Lordelo, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 15 000 € (quinze mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente as obras de pavimentação da Rua dos Costas, Rua da Eira, Largo do Campo e construção em granito de muro de alargamento na Rua dos Costas.

A obra representa um investimento global de € 15 130 (quinze mil cento e trinta euros). Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 202/2018 com a classificação económica 0805010207, com o cabimento nº 805.

### **MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

**Nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:**

- 1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;  
e  
2º Outorgante – Junta de Freguesia de Lordelo;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª**

##### *Objeto*

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução das obras de pavimentação da Rua dos Costas, Rua da Eira, Largo do Campo e construção em granito de muro de alargamento na Rua dos Costas, cujo investimento global se estima em € 15 130, validado pelos serviços técnicos municipais.

#### **Cláusula 2ª**

##### *Período de Vigência do Protocolo*

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2020.

#### **Cláusula 3ª**

##### *Direitos e Obrigações das Partes*

1. Compete à Câmara Municipal:
  - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
  - b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
  - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
  
2. Compete à Junta de Freguesia de Lordelo:
  - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
  - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
  - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
  - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
  - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

#### **Cláusula 4ª**

##### *Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 15 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010207, com o cabimento nº 805.

2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.

**Cláusula 5ª**

*Resolução do Protocolo*

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Lordelo a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

**2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**- Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2019**

----- **4.** – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o município necessita de dispor de Fundos Disponíveis para fazer face aos compromissos assumidos registados no Orçamento para 2020, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/6 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Considerando que, nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto –Lei nº 127/2012, de 21 de junho, integram os Fundos Disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso);

Considerando que o Saldo da Gerência anterior só pode ser integrado com aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, que faz parte dos documentos de prestação de contas, cuja competência da aprovação é da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;



Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL.

**Proponho que a Câmara Municipal:**

1. Aprove, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2019, conforme mapa que se anexa, no qual constam os seguintes Saldos para a gerência de 2020:
  - Execução Orçamental – 8 209 826,63 €
  - Operações de Tesouraria – 995 056,69 €
2. Autorize, nos termos do artigo 4.º da LCPA, a utilização dos saldos transitados de 2019 na integração nos fundos disponíveis para 2020”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

**- Grandes Opções do Plano (2019-2022) e Orçamento de 2020**

**- 2ª Revisão Orçamental**

----- 5. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2020, não ficou definida a dotação em vários projetos do PPI e do PAM, prevendo-se que alguns fossem financiados pela integração no Orçamento da receita do Saldo da Gerência de 2019;
2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos ao nível de infraestruturas, designadamente na área da Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal, nas zonas rurais;
3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2019, que contém o Saldo de execução orçamental de 2019 no valor de 8 209 826,63 €, não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013;

4. Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, podendo ser utilizadas como contrapartidas outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar;
5. Considerando que o SNC-AP, que revoga o POCAL, exceto nas matérias relacionadas com: Controlo interno (Ponto 2.9.); Regras previsionais (Ponto 3.3) e Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.), introduz um novo conceito de alteração orçamental modificativa que deve ser harmonizado com o conceito de revisão orçamental, previsto no POCAL;
6. Considerando que o Orçamento de Estado para 2020, já aprovado na Assembleia da República, contempla um acréscimo de **1 240 798 €** nas suas transferências para o município de Vila Real: Fundo de Equilíbrio Financeiro (495 054€); Participação Fixa no IRS (116 880€); Artigo 35º da Lei 73/2013 (394 234€); Participação no IVA (234 630€);
7. Considerando que o Tribunal da Relação de Guimarães já decidiu sobre o valor que a empresa Águas do Norte, S.A vai pagar ao município de Vila Real pela utilização dos terrenos onde se encontra construída a ETAR de Vila Real, cerca de **350 000 €**;
8. Considerando que foi aprovado o Acordo de Revogação total do Contrato de Concessão dos Transportes Urbanos com a **Rodonorte-Transportes Portugueses, S.A.**, em que o município se obriga a ressarcir esta empresa dos investimentos realizados e já comprovados, no montante de **924 375 €**, valor que será assegurado com a entrada em vigor da Concessão que se pretende lançar em 2020;
9. Considerando a necessidade de se incluir no PPI 2020-2023, novos projetos:
  - Nº 2020/I/25 - REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES;
  - Nº 2020/I/26 - ROTUNDA DA RUA DE SANTA IRIA
  - Nº 2020/I/27 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO PIOLEDO
  - Nº 2020/I/28 - RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS
  - Nº 2020/I/29 - SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL
10. Considerando a necessidade de se assegurar o cabimento das despesas com Pessoal decorrentes da ocupação dos Cargos de Dirigente da nova estrutura orgânica dos serviços e da criação de lugares no quadro de pessoal para a DEI;
11. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação de alguns projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida as receitas referidas nos pontos 3,4 e 5;

12. Considerando que com a Revisão Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

**Proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2020 e das Grandes Opções 2020-2023, constantes nos mapas anexos, através de:**

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no valor de **8 209 826,63 €**.
- b) Reforço das dotações das seguintes rubricas do Orçamento da Receita:
  - R5 (060301) – “Transferências Correntes da Administração Central”, no valor de **797 058 €**
  - R8 (0901) – “Venda de Bens de Investimento”, no valor de **350 000,37 €**
  - R9 (1003) - “Transferências de Capital da Administração Central”, no valor de **443 740 €**
  - R10 (1301) “Outras Receitas de Capital”, no valor de – **924 375 €**.
- c) Inclusão de 5 novos projetos no PPI.
- d) Reforço das dotações das classificações económicas da despesa com Pessoal e de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 2ª Revisão do Orçamento de 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:**

**“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta deste ponto da Ordem de Trabalhos, nas condições em que é proposta e de acordo com os considerandos que passam a enunciar:**

**A presente revisão orçamental inclui, no seu considerando nº 8 e no mapa de alterações orçamentais da despesa, o montante de € 924 375.00, envolvido e já assumido no Acordo de Revogação total do Contrato de Concessão dos Transportes Urbanos com a Rodonorte-Transportes Portugueses, S.A..**

Este valor da despesa poderá ainda ser aumentado de € 216 247.00, ou mais, em função do que vier a ser a decisão judicial, no âmbito do Processo nº 515/15.6 BEMDL e outros com ele relacionados.

No que se refere à receita e ainda de acordo com o considerando nº 8, o valor de € 924 375.00 será assegurado com a entrada em vigor da nova Concessão, que se pretende lançar em 2020.

O mapa de alterações orçamentais da receita prevê o mesmo montante de € 924 375.00, presumivelmente resultante da entrada em vigor da nova Concessão.

Acontece que o Caderno de Encargos submetido à apreciação prévia da Câmara Municipal para a nova Concessão e enviado à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para obtenção do parecer prévio vinculativo, prevê uma receita de € 1 000 000.00, que naturalmente deveria estar inscrita na totalidade no referido mapa de alterações da receita, em vez dos € 924 375.00.

Constata-se assim, que as verbas envolvidas no Acordo de Revogação com a Rodonorte não são afinal “*meras operações contabilísticas*”, mas sim, verdadeiras receitas e despesas orçamentais, que sendo do conhecimento do executivo, deveriam desde o início, constar como tal, das respetivas rubricas.

Passando às verbas envolvidas no processo de internalização de atividades da EMAR no Município de Vila Real e de acordo com o considerando nº 7 deste ponto da Ordem de Trabalhos, tomamos desta forma conhecimento, que o Tribunal da Relação de Guimarães, já decidiu sobre o valor que a empresa Águas do Norte, S.A vai pagar ao Município de Vila Real, pela utilização

dos terrenos onde se encontra construída a ETAR de Vila Real, cerca de 350 000 €.

No referido processo de internalização consta para o efeito, um recurso da EMAR, com a petição de € 1 754 860.52, que como se percebe, o Tribunal da Relação de Guimarães considera totalmente desajustada.

A extinção da EMAR, que para além da internalização de algumas atividades, transferiu para o Município um conjunto de ações em contencioso de valor superior a € 6 000 000.00, sofre desta forma um pesado revés de € 1 404 860.52 e dá infelizmente razão, às oportunas preocupações por nós manifestadas.

Assim, esta revisão orçamental não reflete com fiabilidade as verbas descritas em documentos já aprovados, pelo que os Vereadores do PSD votam contra a sua aprovação”.----

#### **- Alteração ao Mapa de Pessoal – Educação**

----- 6. – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

“Considerando que a Câmara Municipal, na sua reunião de 13/01/2020, aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal do município nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, resultante da integração do Pessoal do Ministério da Educação, conforme Despacho do Ministro da Educação nº 203-A/2020, de 7 de janeiro.

Considerando que desde essa data, e na sequência dos procedimentos concursais abertos ainda durante 2019 pelo Ministério da Educação, ocorreram uma série de modificações ao nível de trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, subsistindo apenas um trabalhador da Escola Secundária Camilo Castelo Branco com processo no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

Nesta sequência e considerando que o Mapa de Pessoal aprovado na reunião de 13/01/2020 já não corresponde à realidade atual, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove o novo Mapa de Pessoal, que se anexa, e o submeta à aprovação da Assembleia Municipal”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Mapa de Pessoal e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, em substituição do Mapa que consta na deliberação da Câmara Municipal de 13/01/2020, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**- Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal**

----- 7. – Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho do seguinte teor:

“Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- 2 Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) e Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT);
- 15 Unidades orgânicas flexíveis, das quais 6 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 7 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 2 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que a Lei 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017), revogou o artigo 9º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunha limites ao nº de dirigentes de direção intermédia de 3.º grau.

Considerando os requisitos dos titulares dos cargos dirigentes de direção intermédia de 3º e 4º grau fixados por deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2012 e de 28/02/2019:

- **Designação** - Chefe de Serviços (Direção Intermédia de 3º grau) e Coordenador de Serviço (Direção Intermédia de 4º grau);
- **Área de Recrutamento** - Trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, integrados no mapa de pessoal do município de Vila Real;
- **Remuneração** - 6ª e 4ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, para os cargos de direção intermédia de 3º e 4º grau, respetivamente;

- **Requisitos do Recrutamento** - Licenciatura e no mínimo 3 anos de experiência profissional em carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
- **Competências** - Coordena as atividades e gere os recursos humanos, orçamentais, materiais e tecnológicos do equipamento/unidade orgânica com uma missão concretamente definida e com as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de dirigentes previstas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, com as necessárias adaptações.

Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais o município de Vila Real já assumiu competências em alguns domínios, prevendo-se a obrigatoriedade, da assunção da totalidade das competências, a partir de 01/01/2021;

Considerando que no processo da criação da Empresa Intermunicipal “Águas do Interior Norte” o município teve de internalizar na DEI os serviços da ex-EMARVR: Recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos e Gestão da ETA- Estação de Tratamento de Água do Alvão;

Considerando que a gestão mais eficiente dos recursos municipais, decorrente do acréscimo de competências assumidas pelo município, e os importantes projetos em curso sob a coordenação e orientação técnica do Chefe da DEI - Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, obriga a efetuar alguns ajustamentos nesta unidade orgânica, conferindo-lhe o nível de Departamento Municipal que já teve no passado;

Considerando que num processo contínuo de reflexão, observação e avaliação do modelo de organização, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deve assegurar, se constata que existem uma série de equipamentos cuja gestão exige conhecimentos muito específicos e grande responsabilidade, e que esta tem vindo a ser assumida por técnicos da autarquia, sem que sejam titulares de cargo dirigente.

Considerando a necessidade de se conferir legitimidade e competências aos responsáveis pelos equipamentos referidos, para que possa ser assegurado:

- O cumprimento das normas regulamentares do município;
- O cumprimento das obrigações decorrentes de protocolos e outros contratos firmados entre o município e entidades públicas ou privadas;
- A aplicação de procedimentos relativos para uma melhor gestão dos colaboradores e redução e eliminação de consumos intermédios, com potencial de ganhos de eficiência na despesa municipal;
- A avaliação de desempenho (SIADAP) dos funcionários afetos a cada um dos equipamentos.

Considerando que com a criação de unidades orgânicas flexíveis, para gestão destes equipamentos, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau é possível estimar o acréscimo global da despesa decorrente deste exercício, tendo em consideração as remunerações dos atuais responsáveis, sendo o acréscimo mensal global estimado em 3 775 €.

Considerando as carências de trabalhadores, sobretudo Assistentes Operacionais, para reforço da DEI no exercício de funções de carácter permanente, eliminando-se tendencialmente o recurso a pessoal com Contratos de Emprego e Inserção e Contratos de tarefa;

Considerando os morosos atos administrativos inerentes aos procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos dirigentes, prevendo-se que os provimentos venham a acontecer durante o último trimestre de 2020, cujos encargos têm um reduzido impacto no orçamento, sendo por isso suficiente a atual dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01.

**Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

1. A criação da Unidade Orgânica Nuclear, liderada por titular de cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI), com as seguintes atribuições:
  - Garantir as tarefas de conceção, e controlo da execução dos projetos, contribuindo para elevar o padrão de qualidade das infraestruturas municipais;
  - Assegurar a construção, conservação e reabilitação dos edifícios e equipamentos municipais, designadamente os escolares e destinados a práticas culturais ou desportivas.
  - Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamentos e edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia;
  - Gestão e manutenção dos espaços verdes, dos cemitérios, dos serviços recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos e da limpeza e higienização do espaço público.
  - Gerir o parque de viaturas e máquinas e os armazéns.
  - Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação.
  - Gerir o parque de viaturas e máquinas e os armazéns.
  
2. A alteração das atribuições do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) que passam a ser as seguintes:
  - Contribuir para a definição fundamentada dos objetivos de desenvolvimento, e decisões de planeamento estratégico do concelho.
  - Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão do território e as atividades relativas à gestão, licenciamento e autorização das operações urbanísticas no âmbito da estratégia global do desenvolvimento municipal;
  - Coordenar os procedimentos administrativos relacionados com a reabilitação urbana, nomeadamente preparação de candidaturas para financiamento a obras particulares;
  - Gerir o espaço público no que respeita à ocupação da via pública e do subsolo, assegurando a articulação de todas as intervenções no mesmo;
  - Conceber os meios e promover as medidas de proteção do ambiente;



- Assegurar as tarefas técnicas relativas ao controlo de poluição hídrica, dos solos, sonora e atmosférica, por iniciativa municipal;
- Elaborar e executar projetos de intervenção nas áreas do trânsito e transportes, contribuindo para o ordenamento da circulação, do estacionamento e para a segurança rodoviária.
- Assegurar a fiscalização das concessões dos Transportes Urbanos e do Estacionamento.

3. A criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau:

**Na direta dependência do Diretor de Departamento de Equipamentos e Infraestruturas:**

Serviços Urbanos  
 Serviços de Estudos e Projetos

**Na direta dependência do Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude:**  
 Serviços de Gestão da Residência de Estudantes

**Na direta dependência do Vereador da Cultura:**

Serviços de Gestão do Teatro Municipal  
 Serviços de Gestão dos Museus Municipais  
 Serviços de Gestão do Arquivo Municipal

4. Que as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 4.º grau (Coordenador de Serviços) sejam, com as necessárias adaptações, as cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia, previstas no artigo 7º do regulamento orgânico deste município, sendo resumidamente as principais áreas de atuação:

Unidades Orgânicas de 4º Grau	Áreas de Atuação
Serviços Urbanos	Assegurar a prestação dos serviços das áreas de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, dos Espaços Verdes, Parques e Jardins, dos Cemitérios, da Limpeza Urbana, etc.;
Serviços de Estudos e Projetos	Assegurar a prestação dos serviços ao nível da elaboração de projetos, de medições e orçamentos para obras públicas, de topografia, da preparação de processos para a contratação pública de obras, de fiscalização de obras, etc.
Serviços de Gestão da Residência de Estudantes	Assegurar a gestão da Residência de Estudantes em articulação com a Direção Regional de Educação Norte.
Serviços de Gestão do Teatro Municipal	Assegurar a gestão do Teatro e desenvolver iniciativas de natureza cultural, fomentando o estabelecimento de parcerias com empresas, associações e outros organismos públicos ou privados.

Serviços de Gestão dos Museus Municipais	Assegurar a gestão do Museus de Arqueologia e Numismática, e da Vila Velha, e desenvolver iniciativas de natureza cultural, fomentando o estabelecimento de parcerias com associações, empresas e outros organismos públicos ou privados.
Serviços de Gestão do Arquivo Municipal	Assegurar a gestão do Arquivo Municipal e desenvolver iniciativas de natureza cultural, fomentando o estabelecimento de parcerias com associações, empresas e outros organismos públicos ou privados.

5. A alteração da denominação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas que passa a ser designada como Divisão de Obras Municipais;
6. Que os serviços do Aeródromo Municipal, do Gabinete Médico Veterinário e do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, diretamente dependentes da Presidência, sejam liderados por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau.
7. A criação dos seguintes 9 lugares no mapa de Pessoal:
  - Coordenador dos Serviços do Aeródromo Municipal
  - Coordenador do Gabinete Médico Veterinário
  - Coordenador do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta
  - Coordenador dos Serviços da Residência de Estudantes
  - Coordenador dos Serviços de Gestão dos Serviços Urbanos
  - Coordenador dos Serviços de Estudos e Projetos
  - Coordenador dos Serviços de Gestão do Teatro Municipal
  - Coordenador dos Serviços de Gestão dos Museus Municipais
  - Coordenador dos Serviços de Gestão do Arquivo Municipal
8. A criação de 4 lugares no mapa de Pessoal da Carreira e Categoria de Assistente Operacional – área de Cantoneiro de Vias Municipais.
9. A criação de 1 lugar de Encarregado Geral - Área de Equipamentos Desportivos.
10. As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais)”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, do n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião**

----- 8. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 11H00. -----

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

  
(Eduardo Luis Varela Rodrigues)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVR

MUNICIPIO DE VILA REAL

ANO 2019  
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior .....		1.880.401,63	Despesas orçamentais .....		31.656.087,46
Execução orçamental .....	777.710,53		Correntes .....	21.501.890,08	
Operações de tesouraria ...	1.102.691,10		Capital .....	10.154.197,38	
Receitas orçamentais .....		39.088.203,56	Operações de tesouraria .....		1.983.862,81
Correntes .....	31.747.524,92		Saldo para a gerência seguinte ...		9.204.883,32
Capital .....	7.340.678,64		Execução orçamental .....	8.209.826,63	
Outras .....			Operações de tesouraria .....	995.056,69	
Operações de tesouraria .....		1.876.228,40	Total .....		42.844.833,59
Total .....		42.844.833,59			

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVR  
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE VILA REAL

ANO 2019  
Pág. 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR .....			1.880.401,63
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....		777.710,53	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....		1.102.691,10	
RECEITAS ORÇAMENTAIS .....			39.088.203,56
01	IMPOSTOS DIRECTOS	10.211.747,16	
0102	OUTROS	10.211.747,16	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.091.579,75	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.345.799,73	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.831.552,09	
010205	DERRAMA	942.815,59	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	705.430,12	
0202	OUTROS	705.430,12	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	705.430,12	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	190.904,97	
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	6.082,30	
02020605	PUBLICIDADE	510,00	
02020699	OUTROS	507.932,85	
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	17.647,85	
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	20,00	
0202069999	OUTROS	490.265,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	307.098,31	
0401	TAXAS	269.367,14	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	269.367,14	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	247.070,48	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	6.625,00	
04012399	OUTRAS	15.671,66	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	400,00	
0401239999	OUTRAS	15.271,66	
040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	11.394,18	
040123999999	OUTRAS	3.877,48	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	37.731,17	
040201	JUROS DE MORA	24.897,68	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	6.607,65	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	6.173,34	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	52,50	
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	52,50	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6.816.696,02	
0510	RENDAS	6.816.696,02	
051099	OUTROS	6.816.696,02	
05109901	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO	1.696.482,36	
05109902	PARQUES EÓLICOS	411.119,20	
05109903	BARRAGEM DO SORDO	84.733,39	
05109999	OUTROS	4.624.361,07	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.684.276,39	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.569.049,70	
060301	ESTADO	12.229.295,74	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	7.993.808,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	969.019,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	2.387.794,00	
06030199	Outros	878.674,74	
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	301.478,65	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	38.275,31	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	115.226,69	
060501	CONTINENTE	115.226,69	
06050102	FREGUESIAS	11.050,94	
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNCÍPIOS	104.175,75	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	976.280,08	
0701	VENDA DE BENS	2.174,03	

**FLUXOS DE CAIXA**

ENTIDADE CMVR  
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE VILA REAL

ANO 2019  
 Pág. 2

**R E C E B I M E N T O S**

070108	MERCADORIAS	2.174,03	
07010899	OUTROS	2.174,03	
0702	SERVIÇOS	875.813,88	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	166.088,06	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	19.519,93	
0702080399	OUTROS	19.519,93	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	146.568,13	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	709.725,82	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	61.909,18	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	61.909,18	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.227,83	
07020905	CEMITÉRIOS	36.911,54	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	264.072,21	
07020999	OUTROS	345.605,06	
0702099909	OUTROS	345.605,06	
0703	RENDAS	98.292,17	
070302	EDIFÍCIOS	98.292,17	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.996,84	
0801	OUTRAS	45.996,84	
080199	OUTRAS	45.996,84	
08019999	DIVERSAS	45.996,84	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	36.266,00	
0901	TERRENOS	36.266,00	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	36.266,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.962.949,89	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.962.871,17	
100301	ESTADO	1.362.583,08	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	888.201,00	
10030105	ARTIGO 35°, N° 5 DA LEI 73/2013	320.965,00	
10030199	OUTROS	153.417,08	
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.600.288,09	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	78,72	
100501	CONTINENTE	78,72	
10050102	FREGUESIAS	78,72	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	4.320.000,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.320.000,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	4.320.000,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.462,75	
1301	OUTRAS	21.462,75	
130199	OUTRAS	21.462,75	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....		31.747.524,92	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....		7.340.678,64	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS .....			1.876.228,40
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA. ....			
TOTAL .....			42.844.833,59

**P A G A M E N T O S**

DESPESAS ORÇAMENTAIS .....			31.656.087,46
01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.210.085,44	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.310.072,17	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	282.351,91	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	4.129.624,45	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.129.624,45	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	3.175,35	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	3.175,35	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	380.460,85	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.667,21	

## FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVR  
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE VILA REAL

ANO 2019  
 Pág. 3

## PAGAMENTOS

010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	139.727,54
010111	REPRESENTAÇÃO	69.962,94
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	376.725,06
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	776.437,35
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	144.939,51
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	188.194,08
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	66.333,24
010204	AJUDAS DE CUSTO	15.154,72
010205	ABONO PARA FALHAS	10.680,34
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1.740,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	57.363,45
01021302	OUTROS	3.506,23
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	53.857,22
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	36.922,33
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.711.819,19
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	238.835,78
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	87.701,38
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	21.315,36
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.307,28
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.323.372,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	1.323.372,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	967.664,99
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	355.707,01
010309	SEGUROS	39.287,39
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSI	39.287,39
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.801.010,64
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.181.347,32
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	73.867,82
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	165.461,50
02010201	GASOLINA	27.809,31
02010202	GASÓLEO	107.026,05
02010299	OUTROS	30.626,14
020104	LIMPEZA E HIGIENE	21.568,07
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	487.879,95
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	62,24
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	19.452,16
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	31.111,21
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	582,91
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	6.851,54
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	33.284,18
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	39.399,87
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	11.862,25
02011603	OUTROS	11.862,25
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	40.144,39
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	184,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	87.260,97
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	85.737,39
020121	OUTROS BENS	76.636,87
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	7.619.663,32
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	835.541,40
020202	LIMPEZA E HIGIENE	147.548,36
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	312.355,65
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	168.925,87
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	427.873,36
020209	COMUNICAÇÕES	263.031,33
020210	TRANSPORTES	1.275.454,30
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.665,75
020212	SEGUROS	28.395,15
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	71.493,65
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	306.354,23
020215	FORMAÇÃO	25.801,35
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	33.127,98
020217	PUBLICIDADE	273.144,46

## FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVR  
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE VILA REAL

ANO 2019  
 Pág. 4

## PAGAMENTOS

020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	93.920,35
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	144.438,02
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.107.933,58
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	13.272,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	232.420,53
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.854.966,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	26.705,06
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	24.467,04
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	24.467,04
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	24.467,04
0305	OUTROS JUROS	1.388,02
030502	OUTROS	1.388,02
03050202	JUROS DE MORA	1.388,02
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	850,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	850,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.504.308,70
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25.000,00
040102	PRIVADAS	25.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	91.592,37
040301	ESTADO	73.507,62
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	18.084,75
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.224.590,84
040501	CONTINENTE	1.224.590,84
04050102	FREGUESIAS	1.104.573,96
0405010201	ABAÇAS	27.924,00
0405010202	ANDRÃES	85.508,26
0405010203	ARROIOS	40.675,99
0405010204	CAMPEÃ	66.861,71
0405010205	FOLHADELA	41.616,90
0405010206	GUIÃES	12.176,00
0405010207	LORDELO	85.679,47
0405010208	MATEUS	44.012,70
0405010209	MONDRÕES	37.186,80
0405010210	PARADA DE CUNHOS	50.954,37
0405010211	TORGUEDA	45.245,97
0405010212	VILA MARIM	46.620,65
0405010213	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SAMA	88.035,65
0405010214	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	87.653,03
0405010215	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUE	40.846,00
0405010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	139.037,36
0405010217	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA	29.100,00
0405010218	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENA, QUINTA E VILA COVA	41.544,00
0405010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	37.496,00
0405010220	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA REAL	56.400,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	120.016,88
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.057.744,05
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.057.744,05
0408	FAMÍLIAS	185.381,44
040802	OUTRAS	185.381,44
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	139.856,94
04080202	OUTRAS	45.524,50
05	SUBSÍDIOS	783.683,25
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	340.061,42
050101	PÚBLICAS	238.043,26
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	238.043,26
050103	PRIVADAS	102.018,16
0508	FAMÍLIAS	443.621,83
050803	OUTRAS	443.621,83
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.096,99
0602	DIVERSAS	96.096,99
060201	IMPOSTOS E TAXAS	7.778,57
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	7.778,57
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	3.272,82



## FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVR  
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE VILA REAL

ANO 2019  
 Pág. 5

## PAGAMENTOS

0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	4.505,75
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	13.477,29
<b>060203</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>74.841,13</b>
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	631,08
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.086,73
06020305	OUTRAS	65.123,32
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>7.715.539,12</b>
<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>7.715.539,12</b>
070101	TERRENOS	214.290,53
<b>070102</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>41.898,91</b>
07010203	Reparação e Beneficiação	41.898,91
<b>070103</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>3.926.641,17</b>
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	371,48
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	7.627,69
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	441,88
07010305	ESCOLAS	2.592.143,54
07010307	OUTRAS	1.326.056,58
<b>070104</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>2.962.500,79</b>
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.163.675,66
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.626,14
07010405	PARQUES E JARDINS	42.121,94
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	39.524,96
07010408	VIAÇÃO RURAL	553.282,30
07010413	OUTROS	147.269,79
<b>070106</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>49.155,51</b>
07010602	OUTRO	49.155,51
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	149.095,92
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	118.401,45
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.723,83
<b>070110</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>175.146,78</b>
07011002	OUTRO	175.146,78
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	18.506,08
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	33.996,53
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	16.181,62
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>643.377,52</b>
<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>14.600,00</b>
080301	ESTADO	14.600,00
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>550.187,29</b>
<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>550.187,29</b>
<b>08050102</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>550.187,29</b>
0805010201	ABAÇAS	17.500,00
0805010202	ANDRÃES	48.130,00
0805010203	ARROIOS	10.000,00
0805010204	CAMPEÃ	47.500,00
0805010205	FOLHADELA	20.000,00
0805010206	GUIÃES	10.000,00
0805010207	LORDELO	30.000,00
0805010208	MATEUS	15.000,00
0805010209	MONDRÕES	34.557,29
0805010211	TORGUEDA	57.500,00
0805010212	VILA MARIM	37.500,00
0805010214	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	65.000,00
0805010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	115.000,00
0805010217	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA	7.500,00
0805010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	35.000,00
<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>78.590,23</b>
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	78.590,23
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>118.996,50</b>
<b>0907</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>70.800,00</b>
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	70.800,00
<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>48.196,50</b>
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	48.196,50
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.611.036,34</b>

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMVR:  
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE VILA REAL

ANO 2019  
 Pág. 6

PAGAMENTOS

1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.600.091,14	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	1.600.091,14	
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	10.945,20	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	10.945,20	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	65.247,90	
1102	DIVERSAS	65.247,90	
110299	OUTRAS	65.247,90	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES .....		21.501.890,08	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL .....		10.154.197,38	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA .....			1.983.862,81
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE .....			9.204.883,32
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....		8.209.826,63	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA .....		995.056,69	
TOTAL .....			42.844.833,59

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 REVISÃO À ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA R NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R5	Transferências e subsídios correntes		10.381.610,00	797.058,00			11.178.668,00	
R51	Transferências correntes		10.381.610,00	797.058,00			11.178.668,00	
R511	Administrações Públicas		10.381.610,00	797.058,00			11.178.668,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	M	10.381.610,00	797.058,00			11.178.668,00	
R8	Venda de bens de investimento	M	497.360,00	350.000,37			847.360,37	
R9	Transferências e subsídios de capital		1.209.160,00	443.740,00			1.652.900,00	
R91	Transferências de capital		1.209.160,00	443.740,00			1.652.900,00	
R911	Administrações Públicas		1.209.160,00	443.740,00			1.652.900,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	1.209.160,00	443.740,00			1.652.900,00	
R10	Outras receitas de capital	M	305.500,00	924.375,00			1.229.875,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		8.209.826,63			8.209.826,63	
Total :			12.393.630,00	10.725.000,00			23.118.630,00	
Total de Receitas Correntes :			10.381.610,00	797.058,00			11.178.668,00	(*) NOTAS:
Total de Receitas de Capital :			2.012.020,00	1.718.115,37			3.730.135,37	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Outras Receitas :				8.209.826,63			8.209.826,63	P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações [8]
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7] = [3] + [4] + [5] + [6]	
D1	Despesas com o pessoal		6.334.593,00	151.000,00			6.485.593,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	M	5.832.213,00	122.900,00			5.955.113,00	
D13	Segurança social	M	502.380,00	28.100,00			530.480,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	4.780.970,00	570.000,00			5.350.970,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		202.500,00	125.000,00			327.500,00	
D42	Subsídios Correntes	M	202.500,00	125.000,00			327.500,00	
D5	Outras despesas correntes	M	73.100,00	740.000,00			813.100,00	
D6	Aquisição de bens de capital	M	18.668.320,00	7.574.600,00			26.242.920,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		401.930,00	210.000,00			611.930,00	
D71	Transferências de capital		401.930,00	210.000,00			611.930,00	
D711	Administrações Públicas		246.430,00	75.000,00			321.430,00	
D7114	Administração Regional	M	246.430,00	75.000,00			321.430,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	M	155.500,00	135.000,00			290.500,00	
D8	Outras despesas de capital	M	20.000,00	924.375,00			944.375,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	M	1.633.750,00	430.025,00			2.063.775,00	
Total :			32.115.163,00	10.725.000,00			42.840.163,00	
Total de Despesas Correntes :			11.391.163,00	1.586.000,00			12.977.163,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Despesas de Capital :			19.090.250,00	8.708.975,00			27.799.225,00	P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Outras Despesas :			1.633.750,00	430.025,00			2.063.775,00	

2ª REVISÃO ORÇAMENTAL - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023

Objectivo/ Programa	Projecto/ Acção	Designação	Classificação Económica	2020				Modificação nos Períodos Seguintes				
				TOTAL	DOTAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2021 (16)	2022 (17)	2023 (18)		
											(15)	
(1)	(2)	(3)										
Objectivo	Projecto	DESIGNAÇÃO	Económica									
1.1.1.2.	2018//3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	070107	16 000	16 000	16 000	0	0	0	0	0	0
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		16 000	16 000	16 000	0	0	0	0	0	0
	2018//7	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS	07010301	100 000	100 000	100 000	0	0	0	0	0	0
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		100 000	100 000	100 000	0	0	0	0	0	0
	2018//9	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	07010301	40 000	40 000	40 000	0	0	0	0	0	0
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		40 000	40 000	40 000	0	0	0	0	0	0
2.1.1.2.	2018//19	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO EB1 + JARDINS DE INFÂNCIA		170 000	170 000	170 000	0	0	0	0	0	0
		ESCOLAS	07010305	35 000	35 000	35 000	0	0	0	0	0	0
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	135 000	135 000	135 000	0	0	0	0	0	0
2.1.1.3.	2017//3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO		50 000	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0
		ESCOLAS	07010305	50 000	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0
2.1.2.1.	2018//24	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA FIXA DE TRÁNSITO		15 000	15 000	15 000	0	0	0	0	0	0
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	15 000	15 000	15 000	0	0	0	0	0	0
2020//25		REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES		50 000	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	25 000	25 000	25 000	0	0	0	0	0	0
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	20 000	20 000	20 000	0	0	0	0	0	0
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	5 000	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0
2.4.2.2.	2018//28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL		550 000	550 000	550 000	0	0	0	0	0	0
		TERRENOS	070101	50 000	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Objectivo/ Programa/ Acção	Designação	Classificação Económica	Despesas				Modificação nos Períodos Seguintes		
			2020				2021	2022	2023
	VIADUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	500 000	500 000	500 000	0			
2018/1/32	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA		85 000	85 000	85 000	0	0	0	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	85 000	85 000	85 000	0			
2018/1/35	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE ESPINHO E DA RUA 20 DE JULHO		265 000	265 000	265 000	0	0	0	
	VIADUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	265 000	265 000	265 000	0			
2020/1/6	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA RUA MIGUEL TORGA		90 100	90 100	90 100	0	0	0	
	VIADUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	90 100	90 100	90 100	0			
2019/1/6	REQUALIFICAÇÃO DA RUA LOBATO DE SOUSA-ARROIOS		395 000	395 000	395 000	0	0	0	
	VIAÇÃO RURAL	07010408	395 000	395 000	395 000	0			
2020/1/7	ALARGAMENTO DA RUA DE ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS		149 000	149 000	149 000	0	0	0	
	TERRENOS	070101	99 000	99 000	99 000	0			
	VIAÇÃO RURAL	07010408	50 000	50 000	50 000	0			
2018/1/37	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS		80 000	80 000	80 000	0	0	0	
	TERRENOS	070101	80 000	80 000	80 000	0			
2018/1/38	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE		200 000	200 000	200 000	0	0	0	
	VIADUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	200 000	200 000	200 000	0			
2018/1/39	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS		1 500 000	1 000 000	1 000 000	500 000	0	0	
	VIAÇÃO RURAL	07010408	1 500 000	1 000 000	1 000 000	500 000			
2020/1/26	ROTUNDA DA RUA DE SANTA IRIA		150 000	150 000	150 000	0	0	0	
	VIADUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	150 000	150 000	150 000	0			
2020/1/27	REABILITAÇÃO DO LARGO DO POLEDO		10 000	10 000	10 000	0	190 000	0	
	VIADUTOS, ARRUAJUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	10 000	10 000	10 000	0	190 000	0	

Objectivo/ Programa	Projecto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Despesas					Modificação nos Períodos Seguintes			
				2020					2021	2022	2023	
				200 000	30 000	30 000	30 000	170 000	0	0	0	
2.4.5.	2020//28	RECOLHA SELETIVA DE BIOMÉDULOS EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	200 000	30 000	30 000	30 000	170 000	0	0	0	0
2.4.5.3.	2018//41	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CORGO PARQUES E JARDINS	07010405	32 000	32 000	32 000	32 000	0	0	0	0	0
	2019//7	AMPLIAÇÃO DE PERCURSOS NATURAIS NO PARQUE CORGO PARQUES E JARDINS	07010405	100 000	100 000	100 000	100 000	0	0	0	0	0
	2018//42	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL PARQUES E JARDINS	07010405	15 000	15 000	15 000	15 000	0	0	0	0	0
2.5.1.	2016//22	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIEL E ZONA ENVOLVENTE EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	350 000	350 000	350 000	350 000	0	100 000	0	0	0
	2018//47	BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	175 000	175 000	175 000	175 000	0	0	0	0	0
	2019//8	REABILITAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	0	0	0
2.5.2.	2018//52	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DIOGO CÃO INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010406	75 000	75 000	75 000	75 000	0	0	0	0	0
	2020//12	QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO - ESTÁDIO DO CRUZEIRO EMI CONSTANTIM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010406	350 000	350 000	350 000	350 000	0	-200 000	0	0	0
3.3.1.1.	2018//62	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS VIAÇÃO RURAL	07010408	1 400 000	900 000	900 000	900 000	500 000	0	0	0	0
	2020//13	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PANOIAS/CONSTANTIM VIAÇÃO RURAL	07010408	120 000	120 000	120 000	120 000	0	0	0	0	0

Objectivo/ Programa Acção	Designação	Classificação Económica	Despesas					Modificação nos Períodos Seguintes		
			2020					2021	2022	2023
			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	0	-450 000	0
3.3.1.2.	2020//14	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANDRÁES - S. CIBRÃO	070101	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0	0
		TERRENOS	0701010408	180 000	180 000	180 000	180 000	0	-450 000	0
	2020//15	REPARAÇÃO DA EM 313 e EM 313-1	07010401	348 000	348 000	348 000	348 000	0	0	0
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	348 000	348 000	348 000	348 000	0	0	0
	2020//29	SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL	110259	924 375	924 375	924 375	924 375	0	0	0
3.3.4.3.	2019//10	MOBILIDADE ELÉCTRICA	07011002	25 000	25 000	25 000	25 000	0	0	0
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	25 000	25 000	25 000	25 000	0	0	0
		Estacionamento e Terminais		0	0	0	0	0	0	0
	2020//16	CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE VILA REAL		10 000	10 000	10 000	10 000	0	150 000	0
		TERRENOS	070101	0	0	0	0	0	150 000	0
2020//17	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	0	
	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES		70 000	70 000	70 000	70 000	0	0	0	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	70 000	70 000	70 000	70 000	0	0	0	
	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL		161 000	161 000	161 000	161 000	0	0	0	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	161 000	161 000	161 000	161 000	0	0	0	
2020//19	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS		191 200	191 200	191 200	191 200	0	0	0	
	TERRENOS	070101	98 200	98 200	98 200	98 200	0	0	0	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	93 000	93 000	93 000	93 000	0	0	0	
2020//20	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO BARRIO DE SANTA MARIA		92 300	92 300	92 300	92 300	0	0	0	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	92 300	92 300	92 300	92 300	0	0	0	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Objectivo/ Programa Acção	Projecto/ Acção	Designação	Classificação Económica	Despesas					
				2020				Modificação nos Períodos Seguintes	
				2021	2022	2023	2021	2022	2023
3.3.2.	2018//65	MODERNIZAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL		371 000	371 000	371 000	0	0	0
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	371 000	371 000	371 000	0	0	0
3.5.	2019//11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM		534 000	534 000	534 000	0	0	0
		TERRENOS	070101	534 000	534 000	534 000	0	0	0
4.1.	2018//76	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		430 025	430 025	430 025	0	0	0
		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	100603	430 025	430 025	430 025	0	0	0
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		430 025	430 025	430 025	0	0	0
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10 099 000</b>	<b>8 929 000</b>	<b>8 929 000</b>	<b>1 170 000</b>	<b>-210 000</b>	<b>0</b>

## 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL - PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL 2020- 2023

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Despesas					Modificações nos Períodos Seguintes				
				2020					2021	2022	2023		
				TOTAL	DOTAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	TOTAL					
2.3.2.	PROJETO	DESIGNAÇÃO	ECONÓMICA										
	2018/A/161	PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL		40 000	40 000	40 000	0	0	0	0	0	0	0
2.5.1.		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	080701	40 000	40 000	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/101	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS		30 000	30 000	30 000	0	0	0	0	0	0	0
2.5.2.		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	080701	30 000	30 000	30 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/140	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS		25 000	25 000	25 000	0	0	0	0	0	0	0
2.5.3.		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	080701	25 000	25 000	25 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/157	APOIO A INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES RELIGIOSAS		40 000	40 000	40 000	0	0	0	0	0	0	0
3.2.		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	080701	40 000	40 000	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/161	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500 000	500 000	500 000	0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.1.		OUTROS SERVIÇOS	020225	500 000	500 000	500 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/162	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL		70 000	70 000	70 000	0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.2.		OUTROS SERVIÇOS	020225	70 000	70 000	70 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/168	SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL		0	0	0	0	0	0	216 250	0	0	0
3.4.2.		OUTRAS-OUTRAS	06020305	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2020/A/28	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS PRIVADAS	050103	125 000	125 000	125 000	0	0	0	0	0	0	0
4.2.		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"	060702	740 000	740 000	740 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/183	ACTIVOS INCORPÓREOS		490 000	490 000	490 000	0	0	0	0	0	0	0
		OUTRAS-OUTRAS	06070305	250 000	250 000	250 000	0	0	0	0	0	0	0
		APOIO A INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS		75 000	75 000	75 000	0	0	0	0	0	0	0
	2018/A/202	DOTAÇÃO GLOBAL	0805010221	75 000	75 000	75 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1 645 000</b>	<b>1 645 000</b>	<b>1 645 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>216 250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>




*Autenticado*  
*Bautista*  
*Alcina*

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fin	2020		Períodos seguintes					
								Detação atual	Detação corrigida	2021	2022		2023	2024	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] - [7] - [6]			
1.			Funções gerais				113.000,00	269.000,00					356.000,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				113.000,00	269.000,00					156.000,00		
1.1.1.			Administração geral				113.000,00	269.000,00					156.000,00		
1.1.1.2.			Serviços Gerais Municipais				113.000,00	269.000,00					156.000,00		
1.1.1.2.03	2018	I 3	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	D6	2018/01/02	2021/12/31	50.000,00	66.000,00					16.000,00		
1.1.1.2.07	2018	I 7	REHABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS	D6	2018/01/02	2020/12/31	25.000,00	125.000,00					100.000,00		
1.1.1.2.09	2018	I 9	REHABILITAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D6	2018/01/02	2020/12/31	38.000,00	78.000,00					40.000,00		
2.			Funções sociais				4.245.000,00	8.641.300,00	90.000,00				4.396.300,00		
2.1.			Educação				1.948.300,00	2.233.300,00					285.000,00		
2.1.1.			Ensino não superior				1.943.300,00	2.163.300,00					220.000,00		
2.1.1.2.			1º Ciclo de Ensino Básico				15.000,00	185.000,00					170.000,00		
2.1.1.2.04	2018	I 19	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO EBI + JARDINS DE INFÂNCIA		2018/01/02	2020/12/31									
2.1.1.2.04	2018	I 19		D6			5.000,00	40.000,00					35.000,00		
2.1.1.2.04	2018	I 19		D6			18.000,00	145.000,00					135.000,00		
2.1.1.3.			2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário				1.928.300,00	1.978.300,00					50.000,00		
2.1.1.3.01	2017	I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO	D6	2017/01/02	2020/12/31	1.928.300,00	1.978.300,00					50.000,00		
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				5.000,00	70.000,00					65.000,00		
2.1.2.1.			Projetos de Ensino, Animação e Outros				5.000,00	70.000,00					65.000,00		
2.1.2.1.01	2018	I 24	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA FIXA DE TRÁNSITO	D6	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	20.000,00					15.000,00		
2.1.2.1.02	2020	I 25	REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES		2020/03/01	2020/12/31									
2.1.2.1.02	2020	I 25		D6				25.000,00					25.000,00		
2.1.2.1.02	2020	I 25		D6				20.000,00					20.000,00		
2.1.2.1.02	2020	I 25		D6				5.000,00					5.000,00		
2.4.			Habituação e serviços coletivos				3.978.000,00	5.020.900,00	190.000,00				3.151.100,00		
2.4.2.			Ordenamento do território				1.455.500,00	4.429.600,00	190.000,00				2.974.100,00		
2.4.2.2.			Reabilitação Urbana				1.455.500,00	4.429.600,00	190.000,00				2.974.100,00		
2.4.2.2.02	2018	I 28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL		2018/01/02	2020/12/31									
2.4.2.2.02	2018	I 28		D6			30.000,00	60.000,00					50.000,00		
2.4.2.2.02	2018	I 28		D6			100,00	500.100,00					501.000,00		
2.4.2.2.06	2018	I 32	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA	D6	2018/01/02	2020/12/31	100,00	85.100,00					85.000,00		
2.4.2.2.09	2018	I 35	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE ESPINHO E DA RUA 20 DE JULHO	D6	2018/01/02	2020/12/31	153.700,00	418.700,00					265.000,00		
2.4.2.2.11	2018	I 37	ADQUIÇÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS	D6	2018/01/02	2020/12/31	25.000,00	105.000,00					80.000,00		
2.4.2.2.12	2018	I 38	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRAHAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE	D6	2018/01/02	2020/12/31	266.100,00	466.100,00					200.000,00		
2.4.2.2.13	2018	I 39	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRABAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS	D6	2018/01/02	2020/12/31	1.000.100,00	2.000.100,00					1.000.000,00		
2.4.2.2.05	2019	I 6	REQUALIFICAÇÃO DA RUA LOBATO DE SOUSA-ARROIOS	D6	2019/01/02	2020/12/31	100,00	395.100,00					395.000,00		
2.4.2.2.03	2020	I 6	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA RUA MIGUEL TORGA	D6	2020/01/02	2020/12/31	100,00	99.200,00					99.100,00		
2.4.2.2.04	2020	I 7	ALARGAMENTO DA RUA DE ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS		2020/01/02	2020/12/31									
2.4.2.2.04	2020	I 7		D6			100,00	99.100,00					99.000,00		
2.4.2.2.04	2020	I 7		D6			100,00	50.100,00					50.000,00		
2.4.2.2.05	2020	I 26	ROTUNDA DA RUA DE SANTA IRIA	D6	2020/03/01	2020/12/31		150.000,00					150.000,00		
2.4.2.2.06	2020	I 27	REABILITAÇÃO DO LARGO DO PISOLBO	D6	2020/03/01	2020/12/31		10.000,00	190.000,00				10.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos					30.000,00					30.000,00		
2.4.5.04	2020	I 28	RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS	D6	2020/03/01	2020/12/31		30.000,00					30.000,00		

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	Períodos seguintes					
								2020					Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			423.300,00	570.300,00					147.000,00	
2.4.6.3.			Espaços verdes			423.300,00	570.300,00					147.000,00	
2.4.6.3.	01	2018 I 41	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE COGO	D6	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	37.000,00				32.000,00	
2.4.6.3.	02	2018 I 42	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL	D6	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	20.000,00				15.000,00	
2.4.6.3.	01	2019 I 7	AMPLIAÇÃO DE PERCURSOS NATURAIS NO PARQUE COGO	D6	2019/01/02	2020/12/31	413.300,00	513.300,00				100.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			417.000,00	1.371.900,00	-100.000,00				861.000,00	
2.5.1.			Cultura			349.800,00	884.800,00	100.000,00				535.000,00	
2.5.1.	01	2016 I 22	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIEL E ZONA ENVOLVENTE	D6	2016/01/02	2020/12/31	316.000,00	656.000,00	100.000,00			350.000,00	
2.5.1.	01	2018 I 47	BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	D6	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	180.000,00				175.000,00	
2.5.1.	01	2019 I 8	REABILITAÇÃO DO THEATRO DE VILA REAL	D6	2019/01/02	2020/12/31	38.800,00	48.800,00				10.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			68.100,00	493.100,00	-200.000,00				451.000,00	
2.5.2.	04	2018 I 52	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DIOGO CÃO	D6	2018/01/02	2020/12/31	53.100,00	128.100,00				75.000,00	
2.5.2.	05	2020 I 12	QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO - ESTÁDIO DO CRUZEIRO EM CONSTANTIN	D6	2020/01/02	2020/12/31	15.000,00	365.000,00	-200.000,00			350.000,00	
3.			Funções económicas			1.134.300,00	5.081.475,00	-300.000,00				3.946.875,00	
3.3.			Transportes e comunicações			981.600,00	4.394.475,00	-300.000,00				3.412.875,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários			976.600,00	4.018.475,00	-300.000,00				3.041.875,00	
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização			476.100,00	2.044.100,00	-450.000,00				1.568.000,00	
3.3.1.1.	03	2018 I 62	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	D6	2018/01/02	2020/12/31	433.000,00	1.333.000,00				900.000,00	
3.3.1.1.	01	2020 I 13	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PANOIAS/CONSTANTIN	D6	2020/01/02	2020/12/31	18.000,00	138.000,00				120.000,00	
3.3.1.1.	02	2020 I 14	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANDRÉS - S. CIBRÃO	D6	2020/01/02	2020/12/31							
3.3.1.1.	02	2020 I 14		D6			20.000,00					20.000,00	
3.3.1.1.	02	2020 I 14		D6			100,00	180.100,00	-450.000,00			160.000,00	
3.3.1.1.	03	2020 I 15	REPARAÇÃO DA EN 313 e EN 313-1	D6	2020/01/02	2020/12/31	25.000,00	373.000,00				348.000,00	
3.3.1.2.			Transportes			500.500,00	1.974.375,00	150.000,00				1.473.875,00	
3.3.1.2.	01	2019 I 10	MOBILIDADE ELÉCTRICA	D6	2019/01/02	2020/12/31	300,00	25.100,00				25.000,00	
3.3.1.2.	02	2020 I 16	CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE VILA REAL	D6	2020/01/02	2020/12/31							
3.3.1.2.	02	2020 I 16		D6			500.000,00	500.000,00	150.000,00				
3.3.1.2.	02	2020 I 16		D6				10.000,00				10.000,00	
3.3.1.2.	03	2020 I 17	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES	D6	2020/01/02	2020/12/31	100,00	70.100,00				70.000,00	
3.3.1.2.	04	2020 I 18	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À BIBLIOTECA MUNICIPAL	D6	2020/01/02	2020/12/31	100,00	161.100,00				161.000,00	
3.3.1.2.	05	2020 I 19	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATRIZ	D6	2020/01/02	2020/12/31							
3.3.1.2.	05	2020 I 19		D6				98.200,00				98.200,00	
3.3.1.2.	05	2020 I 19		D6			100,00	93.100,00				93.000,00	
3.3.1.2.	06	2020 I 20	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO BARRIO DE SANTA MARIA	D6	2020/01/02	2020/12/31	100,00	92.400,00				92.300,00	
3.3.1.2.	07	2020 I 29	SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL	D8	2020/03/01	2020/12/31		924.375,00				924.375,00	
3.3.2.			Transportes aéreos			5.000,00	376.000,00					371.000,00	
3.3.2.	03	2018 I 65	MODERNIZAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	D6	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	376.000,00				371.000,00	
3.5.			Outras funções económicas			152.700,00	686.700,00					534.000,00	
3.5.	01	2019 I 11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN	D6	2019/01/02	2020/12/31	152.700,00	686.700,00				534.000,00	
4.			Outras funções			1.633.750,00	2.063.775,00					430.025,00	
4.1.			Operações de ciência autónoma			1.633.750,00	2.063.775,00					430.025,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [11] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2020		Períodos seguintes					
							Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]		2024 [11]	Outros [12]
4.1.	01	203# 1 76	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	D10	2018/01/02	2020/12/31	1.633.750,00	2.063.775,00						430.025,00
Total :							7.126.050,00	16.055.050,00	-210.000,00					8.929.000,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação [13] = [7] - [6]			
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fin	2020		Períodos seguintes					
								Dotação atual	Dotação corrigida	2021	2022		2023	2024	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]			
2.			Funções sociais			129.000,00	264.000,00						135.000,00		
2.3.			Segurança e ação sociais			5.000,00	45.000,00						40.000,00		
2.3.2.			Ação social			5.000,00	45.000,00						40.000,00		
2.3.2.2.	05	2018 A 61	PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL	0712	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	45.000,00					40.000,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			124.000,00	219.000,00						95.000,00		
2.5.1.			Cultura			15.000,00	45.000,00						30.000,00		
2.5.1.1.	05	2018 A 101	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	0712	2018/01/02	2020/12/31	15.000,00	45.000,00					30.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			86.000,00	111.000,00						25.000,00		
2.5.2.2.	15	2018 A 140	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0712	2018/01/02	2020/12/31	86.000,00	111.000,00					25.000,00		
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas			23.000,00	63.000,00						40.000,00		
2.5.3.1.	07	2018 A 157	APOIO A INVESTIMENTOS E ATIVIDADES RELIGIOSAS	0712	2018/01/02	2020/12/31	23.000,00	63.000,00					40.000,00		
3.			Funções económicas			1.538.770,00	2.973.770,00	216.250,00					1.435.000,00		
3.2.			Indústria e energia			1.388.470,00	1.888.470,00						500.000,00		
3.2.2.	07	2018 A 161	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	2018/01/02	2020/12/31	1.388.470,00	1.888.470,00					500.000,00		
3.3.			Transportes e comunicações			150.100,00	345.100,00	216.250,00					135.000,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários			150.100,00	345.100,00	216.250,00					135.000,00		
3.3.1.1.			Bede viária e sinalização			10.000,00	80.000,00						70.000,00		
3.3.1.1.1.	04	2018 A 162	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL	02	2018/01/02	2020/12/31	10.000,00	80.000,00					70.000,00		
3.3.1.2.			Transportes			140.100,00	265.100,00	216.250,00					125.000,00		
3.3.1.2.2.	08	2018 A 168	SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL	05	2018/01/02	2020/12/31	140.000,00	100,00	216.250,00				125.000,00		
3.3.1.2.2.2.	01	2020 A 28	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO DO TRAFEGÁRIO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS	042	2020/01/02	2020/12/31	140.000,00	265.000,00					125.000,00		
3.4.			Comércio e turismo			200,00	740.200,00						740.000,00		
3.4.2.			Turismo			200,00	740.200,00						740.000,00		
3.4.2.2.	08	2018 A 183	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"		2018/01/02	2020/12/31									
3.4.2.2.2.	08	2018 A 183		05			180,00	490.100,00					490.000,00		
3.4.2.2.2.2.	08	2018 A 183		05			100,00	250.100,00					250.000,00		
4.			Outras funções			246.430,00	321.430,00						75.000,00		
4.2.			Transferências entre administrações			246.430,00	321.430,00						75.000,00		
4.2.2.	04	2018 A 202	APOIO A INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS	07114	2018/01/02	2020/12/31	246.430,00	321.430,00					75.000,00		
Total :						1.914.200,00	3.559.200,00	216.250,00					1.645.000,00		



*António*  
*António*

**PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE TRANSITA PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO -  
PROCESSO DESCENTRALIZAÇÃO**

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Número de Postos de Trabalho				OBSERVAÇÕES
		CTFPTI	CTTC - com Concurso no PREVPAV	A Contratar (Financiamento ME) *	Total	
Agrupamento Diogo Cão	Coordenador Técnico	1			1	
	Assistente Técnico	13			13	1 em Cedência de Interesse Público no Sindicato; 1 afeto à Residência de Estudantes
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	54			54	2 aposentações em 1301 e 1701/2020; 1 em Cedência de Interesse Público no Sindicato; 1 afeto à Residência de Estudantes
Agrupamento Morgado de Mateus	Coordenador Técnico	1			1	
	Assistente Técnico	10			10	
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	59		4	63	4 em Licença sem Remuneração
Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco	Coordenador Técnico	1			1	
	Assistente Técnico	8		1	9	
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	29	1		30	
Escola Secundária/3 São Pedro	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1			1	Carreira Especial subsistente
	Assistente Técnico	8			8	
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	24			24	1 afeto à Residência de Estudantes
<b>Total</b>		<b>213</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>219</b>	

<b>Total</b>	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	3	0	0	3	
	Assistente Técnico	39	0	1	40	
	Encarregado Operacional	4	0	0	4	
	Assistente Operacional	166	1	4	171	

CTFPTI- Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

PREVPAV- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

\* Financiamento do Ministério da Educação de acordo com o Rácio (Ano letivo 2019/2020)

Vila Real, 17 de fevereiro 2020

*[Handwritten signatures]*

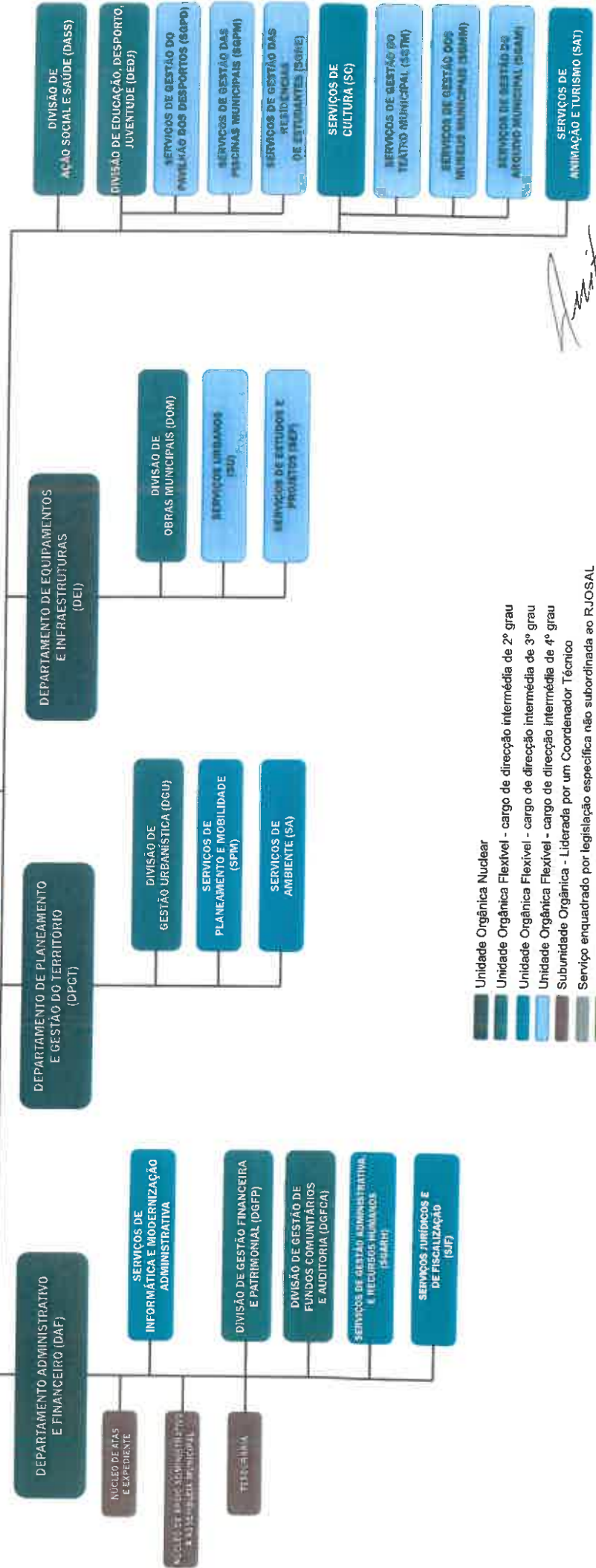


**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO**

- EMPRESA MUNICIPAL VILA REAL SOCIAL - EM S.A.
- ÁGUAS DO INTERIOR NORTE (IWIN)
- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO (CIM DOURO)
- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DOURO NORTE (AMVDN)
- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DOUROALLIANCE
- ASSOCIAÇÃO RÉGIA DOURO PARK
- CONCESSÕES DE GESTÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
  - TRANSPORTES URBANOS
  - ESTACIONAMENTO PÚBLICO
  - TERMINAL RODoviÁRIO
- PROTÓCOLOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
  - PÁQUIE DE CAMPISMO
  - PISCINAS DO COMPLEXO DE CODESSAIS
  - CAMPO DE FUTEBOL DO CALVÁRIO

**PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O LEI Nº49/2012, DE 29 DE AGOSTO.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**



- Unidade Orgânica Nuclear
- Unidade Orgânica Flexível - cargo de direcção intermédia de 2º grau
- Unidade Orgânica Flexível - cargo de direcção intermédia de 3º grau
- Unidade Orgânica Flexível - cargo de direcção intermédia de 4º grau
- Subunidade Orgânica - Liderada por um Coordenador Técnico
- Serviço enquadrado por legislação específica não subordinada ao RJOSAL
- Unidade Orgânica sem titular de cargo de direcção intermédia

*Handwritten signatures and initials*





## EDITAL Nº 16/2020

**RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária nº 4/2020, de 20/02/2020 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





## Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 16/2020 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 4/2020, de 20/02/2020 da reunião extraordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 24 de fevereiro de 2020

A Assistente Técnica Administrativa,

